

Política da Privacidade no âmbito da Aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O nosso compromisso

A 25 de Maio de 2018 entrou em vigor, em toda a União Europeia, o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679, de 27 de abril de 2016. Este Regulamento reforça os direitos dos titulares dos dados pessoais e obriga à aplicação de medidas com vista à garantia da proteção dos dados pessoais recolhidos e tratados.

O Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE (CHULC, EPE) tem-se pautado pelo desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação, prosseguindo uma política de modernização e otimização dos recursos existentes, no sentido de proporcionar mais e melhores cuidados de saúde à população que serve, assegurando obrigatoriamente o cumprimento dos normativos legais e outras regulamentações ou disposições em vigor.

Neste contexto, as tecnologias de informação servem de suporte à missão e objetivos da organização, na medida em que estão na base da sua atividade, através da existência de infraestrutura físicas (hardware) e aplicações (software), onde é armazenada, transacionada e disponibilizada informação administrativa e clínica, correspondente às atividades diretas de prestação de cuidados de saúde ou às atividades indiretas de suporte a essa prestação.

Assim, o CHULC, EPE compromete-se a realizar o tratamento dos seus dados de forma leal e transparente, garantindo confidencialidade e segurança quanto às informações solicitadas e assegurando que as mesmas serão usadas apenas para os fins expressamente indicados e autorizados.

Qual a finalidade da recolha e tratamento dos seus Dados Pessoais?

O Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE (CHULC, EPE) é «pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial.», nos termos do Decreto-Lei n.18/2017, de 10 de fevereiro.

Tem por objeto principal a prestação de cuidados de saúde, a todos os cidadãos em geral, e também, desenvolver atividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respetiva capacidade formativa, podendo ser objeto de contratos-programa em que se definam as respetivas formas de financiamento, conforme art.º 2.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.18/2017, de 10 de fevereiro.

No âmbito da sua atividade, o CHULC, EPE procede, de acordo com o princípio da necessidade de conhecer, à recolha e tratamento de dados pessoais para efeitos de cumprimento de contratos ou de obrigações legais a que se encontra vinculado. Caso a recolha e tratamento dos seus dados pessoais não decorra de uma obrigação legal ou contratual, será pedido o respetivo consentimento para proceder à recolha e tratamento dos dados. Os seus dados pessoais serão conservados apenas durante o período de tempo necessário para assegurar a finalidade a que se destinam e que estejam legalmente previstos.

Qual a licitude do tratamento no âmbito do RGPD?

O CHULC procede ao tratamento de dados pessoais correspondentes às atividades diretas de prestação de cuidados de saúde ou às atividades indiretas de suporte a essa prestação, ao abrigo da alínea h) do art.º 9º do RGPD: “Se o tratamento for necessário para efeitos de medicina preventiva ou do trabalho, para a avaliação da capacidade de trabalho do empregado, o diagnóstico médico, a prestação de cuidados ou tratamentos de saúde ou de ação social ou a gestão de sistemas e serviços de saúde ou de ação social com base no direito da União ou dos Estados-Membros ou por força de um contrato com um profissional de saúde, sob reserva das condições e garantias previstas n.º 3”.

Quando e como recolhemos os seus Dados Pessoais?

No contacto presencial, telefónico e/ou por escrito do utente com o CHULC, EPE, são recolhidos Dados Pessoais que são tratados informaticamente ou não, aplicando-se medidas técnicas e organizativas garante da proteção da Informação, como suporte à eficiência do serviço prestado, assente na confidencialidade e na integridade dos dados, bem como na disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação, de forma a assegurar a não difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado dos dados pessoais, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos. Ao disponibilizar os seus dados pessoais, o utente reconhece e consente que os mesmos sejam processados de acordo com os termos desta Declaração de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais.

Quais os direitos dos titulares dos Dados Pessoais?

Os titulares dos dados pessoais têm, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (sempre que legalmente aplicável), o direito de oposição à utilização dos mesmos fora do âmbito da finalidade do registo, bem como o direito à portabilidade dos seus dados.

Quem são os destinatários dos Dados Pessoais?

Para além dos destinatários indicados no item “**Qual a finalidade da recolha e tratamento dos seus Dados Pessoais?**” O CHULC, EPE poderá comunicar os seus dados pessoais, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

Quem é o Encarregado de Proteção de Dados?

Conforme o disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 37º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central procedeu à nomeação da **Dr.ª Maria Teresa Fontes Nunes Costa Graça Matias** para a função de Encarregado de Proteção de Dados (epd@chlc.min-saude.pt).

«Quem é considerado “Colaborador” no CHULC, EPE»

É a pessoa singular ou colectiva a prestar serviços ou a desenvolver qualquer tipo de actividade no CHULC, EPE, independentemente da natureza do vínculo contratual, quer seja no âmbito da execução de um contrato quer seja ainda que no âmbito de mobilidade, protocolos, estágios ou voluntariado.

Quais as responsabilidades existentes?

Todos os colaboradores do CHULC, independentemente do tipo de vínculo existente, que tratem dados pessoais estão obrigados a manter o sigilo sobre os mesmos, nomeadamente não podem revelar ou utilizar, salvo obrigação legal ou decisão judicial.

A obrigação de confidencialidade indicada no ponto anterior manter-se-á em vigor, mesmo após a cessação das funções ou dos contratos celebrados, seja qual for a causa da cessação dos mesmos, e por todo o tempo que seja necessário ao cumprimento da lei.

Os colaboradores do CHULC, independentemente do tipo de vínculo existente, que tratem dados pessoais:

- a) Devem ter conhecimento do presente código de conduta, uma vez que ele estabelece a forma de agir do CHULC perante o RGPD e fornece diretivas comportamentais exigidas a todos os agentes, de forma a que o RGPD seja aplicado de forma correta e que defenda a privacidade de todos, conforme o exigido por lei.
- b) São responsáveis civilmente pelos danos e prejuízos que se venham a verificar, quer para o CHULC, quer para o titular dos dados, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar, contra-ordenacional e/ou penal, que lhes possa ser imputada, pelo tratamento ilegal dos dados pessoais a que tenham acesso, bem como pela violação do Código de Conduta no Tratamento de Dados Pessoais do CHULC,EPE.